

## CBH ACARAÚ



### Moção de reconhecimento do CBH Acaraú nº 01/2018

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Acaraú, criado pelo Decreto nº 27.647 de 07 de Dezembro de 2004 e instalado em 18 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 44. da Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 14.844, de 28 de Dezembro de 2010 e demais normas complementares e,

**CONSIDERANDO** os trabalhos realizados pela Cogerh na atualização dos cadastros dos usuários do Vale do Acaraú;

**CONSIDERANDO** as obras realizadas nos trechos do rio e riachos do Vale melhorando o escoamento da água e retirando barramentos ilegais;

**CONSIDERANDO** a fiscalização realizada no vale impedindo os usos ilegais e irregulares de água;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do cadastro dos usuários com a expansão para todos os trechos perenizados dos demais reservatórios estimulando a regularização e o melhor controle dos múltiplos usos por toda a bacia;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da fiscalização por todo o vale coibindo os usos irregulares de água;

**CONSIDERANDO** que com o fim da quadra chuvosa serão necessárias novas obras nos trechos do rio visando melhorar o escoamento superficial e uma maior eficiência na oferta de água para os múltiplos usos,

#### **RESOLVE:**

Aprovar em sua 49ª. Reunião Extraordinária, ocorrida em 08 de junho de 2018, Moção de agradecimento a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH pelos relevantes serviços prestados na Bacia Hidrográfica do Acaraú ao mesmo tempo que solicita a continuidade dos trabalhos de cadastro, obras e fiscalização por todo o Vale do Acaraú.



**João Marcelo de Andrade Alves**  
Presidente do CBH Acaraú

Sobral, 08 de junho 2018.